



DECRETO Nº 151/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA FLÓRIDA BOTURA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, "d", Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, toda a extensão da Estrada Flórida Botura, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:

Início: 225119.38 m E
7335279.93 m S

Fim: 230778.21 m E
7344235.71 m S

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de dezembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1646 Páginas 113 Ano: VII

Data: 05/12/2018